



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**

CPF/CNPJ: **033.094.969-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:32 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6KTH300421114832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 023335283-30**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.278.471/0001-42**  
Nome: **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/05/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**  
**CNPJ: 06.278.471/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:04 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **1D92.777F.4654.CE69**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  |                    |  |        |
|--|--------------------|--|--------|
|  <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE TOLEDO</b><br/>ESTADO DO PARANÁ</p>   |                    |  |        |
| <b>Certidão Positiva com efeito de negativa 12249/2021</b>   |                    |  |        |
| <b>IMPORTANTE:</b>   |                    | FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. |        |
| Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.   |                    |  |        |
| VALIDADE: 14/05/2021   |                    | CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QET2C4XHCQE5   |        |
| FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO   |                    |  |        |
| RAZÃO SOCIAL: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA<br>ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 472 - S-515 Q-06 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906230 Toledo - PR  |                    |  |        |
| INSCRIÇÃO EMPRESA  | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL   | ALVARÁ |
| 242187   | 06.278.471/0001-42 | 90308476-68  | 242187 |
| <b>CNAE / ATIVIDADES</b>   |                    |  |        |
| 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e grammas, 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais |                    |  |        |

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 15/03/2021.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 06.278.471/0001-42  
Certidão nº: 1112939/2021  
Expedição: 18/01/2021, às 10:14:21  
Validade: 16/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.278.471/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |                 |
|--|---|---------------------------------------|-----------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>06.278.471/0001-42</b><br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>27/05/2004</b> |                 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA</b>   |   |                                       |                 |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</b>   |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita</b><br><b>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</b><br><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b><br><b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> |   |                                       |                 |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |                 |
| LOGRADOURO<br><b>AV NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>  | NÚMERO<br><b>472</b>                                    | COMPLEMENTO<br>*****                  |                 |
| CEP<br><b>85.906-230</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>JARDIM PORTO ALEGRE</b>           | MUNICÍPIO<br><b>TOLEDO</b>            | UF<br><b>PR</b> |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO  | TELEFONE<br><b>(45) 3278-7658</b>                       |                                       |                 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>27/05/2004</b>         |                                       |                 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |                 |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |                 |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **10:49:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/04/2021 11:49:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**  
CNPJ: **06.278.471/0001-42**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 897900711  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 897900711  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 897900711  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2021  
FGTS Validade: 19/05/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/08/2021  
Receita Municipal Validade: 25/06/2021

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 06.278.471/0001-42  
**Razão Social:** GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATIMA 472 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO  
/ PR / 85906-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/04/2021 a 19/05/2021

**Certificação Número:** 2021042001172965762239

Informação obtida em 27/04/2021 13:59:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
CNPJ/MF: nº 06.278.471/0001-42  
NIRE: 412.0524286-7**

Folha: 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

**1) LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**, brasileira, natural de Santa Helena-PR, solteira, nascida em 01/09/1981, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 033.094.969-10, portadora da carteira de identidade RG nº 7.642.333-4 SESP-PR, expedida em 11/12/1995, residente e domiciliada na Rua Porto Alegre, 397, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-000.

**2) LAURO LUIS KLIMACZEWSKI**, brasileiro, natural de Barão Cotegipe-RS, solteiro, nascido em 28/09/1976, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 017.658.659-80, portador da carteira de identidade RG nº 7.110.484-2 SESP-PR, expedida em 13/05/1994, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, 397, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 472, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP 85906-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.278.471/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524286-7 em 27/05/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20043948251 em 10/11/2004, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, de acordo com a Lei nº 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 6404/76 de 15/12/1976, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIA:** O endereço da sócia Lisandra Luciana Konzelmann que era na Rua Porto Alegre, 397, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-000, fica alterado para **Av. Nossa Senhora de Fátima, 308, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-230.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO:** O endereço do sócio Lauro Luis Klimaczewski que era na Rua porto Alegre, 397, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-000, fica alterado para **Av. Nossa Senhora de Fátima, 308, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-230.**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de plantas e flores naturais e artificiais; de artigos para presentes; Serviços de jardinagem - inclusive plantio de gramado e Produção de grama e mudas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio Atacadista de gramas naturais; Comércio Varejista de plantas e flores naturais e/ou artificiais, de gramas e de artigos para presentes; Produção de grama e mudas; Prestação de Serviço de preparação de terreno e plantio de gramados.**

**CLÁUSULA QUARTA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

**§1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

**§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:11 SOB Nº 20182029034.  
PROTOCOLO: 182029034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801588281. NIRE: 41205242867.  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Lisandra*  
*Lauro*

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
CNPJ/MF: nº 06.278.471/0001-42  
NIRE: 412.0524286-7**

Folha: 2 de 4

| Nome                        | (%)           | Quotas        | Valor - R\$      |
|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|
| LISANDRA LUCIANA KONZELMANN | 50.00         | 20.000        | 20.000,00        |
| LAURO LUIS KLIMACZEWSKI     | 50.00         | 20.000        | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.00</b> | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
CNPJ/MF: 06.278.471/0001-42  
NIRE: 412.0524286-7**

**1) LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**, brasileira, natural de Santa Helena-PR, solteira, nascida em 01/09/1981, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 033.094.969-10, portadora da carteira de identidade RG nº 7.642.333-4 SESP-PR, expedida em 11/12/1995, residente e domiciliada na Av. Nossa Senhora de Fátima, 308, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-230.

**2) LAURO LUIS KLIMACZEWSKI**, brasileiro, natural de Barão Cotegipe-RS, solteiro, nascido em 28/09/1976, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 017.658.659-80, portador da carteira de identidade RG nº 7.110.484-2 SESP-PR, expedida em 13/05/1994, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora de Fátima, 308, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP: 85906-230.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**, com sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 472, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP 85906-230, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.278.471/0001-42, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0524286-7 em 27/05/2004 e última alteração contratual registrada sob nº 20043948251 em 10/11/2004, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA** e tem sede e domicílio na Av. Nossa Senhora de Fátima, 472, Jardim Porto Alegre, Toledo-PR, CEP 85906-230.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2004 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Comércio Atacadista de gramas naturais; Comércio Varejista de plantas e flores naturais e/ou artificiais, de gramas e de artigos para presentes; Produção de grama e mudas; Prestação de Serviço de preparação de terreno e plantio de gramados.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:11 SOB Nº 20182029034.  
PROTOCOLO: 182029034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801588281. NIRE: 41205242867.  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Lisandra  
Lauro

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
CNPJ/MF: nº 06.278.471/0001-42  
NIRE: 412.0524286-7**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| Nome                        | (%)           | Quotas        | Valor - R\$      |
|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|
| LISANDRA LUCIANA KONZELMANN | 50.00         | 20.000        | 20.000,00        |
| LAURO LUIS KLIMACZEWSKI     | 50.00         | 20.000        | 20.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                | <b>100.00</b> | <b>40.000</b> | <b>40.000,00</b> |

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único** - O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe à sócia **LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

**§1.º** - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**§2.º** - Faculta-se à administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:11 SOB Nº 20182029034.  
PROTOCOLO: 182029034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801588281. NIRE: 41205242867.  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Lauro  
Lisandra

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA**

**CNPJ/MF: nº 06.278.471/0001-42**

**NIRE: 412.0524286-7**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, não sendo necessariamente na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade, devendo neste caso ter acordo entre os sócios através de ATA.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, podendo ser desproporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante à faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

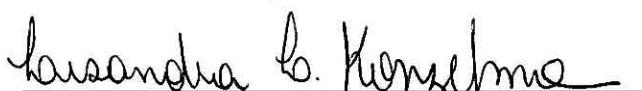
**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - Declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Toledo-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo PR, 26 de fevereiro de 2018.

  
LISANDRA LUCIANA KONZELMANN

  
LAURO LUIS KLIMACZEWSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 15:11 SOB Nº 20182029034.  
PROTOCOLO: 182029034 DE 23/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801588281. NIRE: 41205242867.  
GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

|                              |                           |                              |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| <b>Inscrição no CAD/ICMS</b> | <b>Inscrição CNPJ</b>     | <b>Início das Atividades</b> |
| <b>90308476-68</b>           | <b>06.278.471/0001-42</b> | <b>07/2004</b>               |

| Empresa / Estabelecimento   |   |
|-----------------------------|---|
| Nome Empresarial            | <b>GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA</b>  |
| Título do Estabelecimento   |   |
| Endereço do Estabelecimento | <b>AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 472 - JARDIM PORTO ALEGRE - CEP 85906-230<br/>FONE: (45) 3278-7658</b> |
| Município de Instalação     | <b>TOLEDO - PR, DESDE 07/2004<br/>( Estabelecimento Matriz )</b>                                      |

| Qualificação   |  |
|--|--|
| Situação Atual   | <b>ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - ULTIMO DIA UTIL DO MES + 3, DESDE 03/2021</b>   |
| Natureza Jurídica  | <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA</b>   |
| Atividade Econômica Principal do Estabelecimento           | <b>4623-1/06 - COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS</b>   |
| Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento | <b>4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS<br/>4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</b> |

| Quadro Societário |                       |                                    |                            |
|-------------------|-----------------------|------------------------------------|----------------------------|
| Tipo              | Inscrição             | Nome Completo / Nome Empresarial   | Qualificação               |
| CPF               | <b>033.094.969-10</b> | <b>LISANDRA LUCIANA KONZELMANN</b> | <b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b> |
| CPF               | <b>017.658.659-80</b> | <b>LAURO LUIS KLIMACZEWSKI</b>     | <b>SÓCIO</b>               |

**Este CICAD tem validade até 26/05/2021.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 897900711  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Não cadastrado**

**Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM

Processo Nº: 21034.005986/2011-58

Nome: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

CNPJ/CPF: 06.278.471/0001-42

Inscrição Estadual: 9030847668

Endereço: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA 472

Bairro: JARDIM PORTO ALEGRE

CEP: 85906230 TOLEDO

UF: PR

Inscrição/Credenciamento no RENASEM Nº PR-04248/2011

RENASEM Válido até: 08/12/2023

Atividade(s)

Comerciante

Espécie(s):

| Código | Nome   | Nome comum                             | Atividade   | Área Atuação | Tipo |
|--------|--|--|-------------|--------------|------|
| 00519  | Cynodon dactylon (L.) Pers.  | Capim-bermuda/Grama-bermuda/Grama-seda | Comerciante |              | Muda |
| 02736  | Cynodon dactylon (L.) Pers.  | Grama                                  | Comerciante |              | Muda |
| 00661  | Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.   | Grama                                  | Comerciante |              | Muda |
| 02740  | Paspalum vaginatum Sw.   | Grama                                  | Comerciante |              | Muda |
| 00320  | Dactylis glomerata L.  | Grama / Dátilo                         | Comerciante |              | Muda |
| 00261  | Bouteloua oligostachya (Nutt.) Torr. ex A. Gray = Bouteloua gracilis (Kunth) Lag. ex Griff., non Hoo | Grama-azul                             | Comerciante |              | Muda |
| 00258  | Paspalum notatum Flüggé = Paspalum sauriae (Parodi) Parodi   | Grama-batatais/Pensacola               | Comerciante |              | Muda |
| 00417  | Zoysia japonica Steud.   | Grama-esmeralda/Grama-japonesa         | Comerciante |              | Muda |
| 00259  | Axonopus affinis Chase = Axonopus fissifolius (Raddi) Kuhl.  | Grama-jesuíta                          | Comerciante |              | Muda |
| 00456  | Poa trivialis L.   | Grama/Poa-comum                        | Comerciante |              | Muda |
| 00418  | Stenotaphrum secundatum (Walter) Kuntze  | Grama-Santo Agostinho                  | Comerciante |              | Muda |



**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Identificação e assinatura do  
responsável pela emissão



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO PARANÁ

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO NACIONAL DE SEMENTES E MUDAS - RENASEM**

GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, inscrito no RENASEM nº PR-04248/2011, obteve sua renovação, conforme certificado em anexo. (evento 13157728)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA CRISTINA CASAGRANDE COSTA DE SOUZA**, Chefe do Serviço de Fiscalização de Insumos e Sanidade Vegetal – Substituto, em 15/12/2020, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13158046** e o código CRC **6F344AD2**.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: **Cadastrado**

**Dados do Balanço Anual - 12/2019**

---

Exercício Financeiro:  
Período: 01/2019 a 12/2019 Validade: 05/2021

**Certidão de Falência / Recuperação**

---

Data de Validade: 16/06/2021  
Código de Controle: 06278471000142



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2021  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/10/2021

FGTS Validade: 19/05/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/08/2021

Receita Municipal Validade: 25/06/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

---

CNPJ: 06.278.471/0001-42 DUNS®: 89\*\*\*\*\*11  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

---

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 06.278.471/0001-42  
Razão Social: GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4623-1/06 - COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS

Endereço:

AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 472 - JARDIM PORTO ALEGRE - Toledo /  
Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/04/2021 às 11:47) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 033.094.969-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 608C.1895.95AA.9069 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LISANDRA LUCIANA KONZELMANN**

CPF/CNPJ: **033.094.969-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:48:32 do dia 30/04/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6KTH300421114832

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.